



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

4º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA EDERLY ELES DA FONSECA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **EDERLY ELES DA FONSECA**, portador do CNPJ: 49.905.100/0001-56, Rua Joaquim Teodoro nº 178, Areão, Andrelândia/MG-CEP:37-300-000, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por EDERLY ELES DA FONSECA portador do CPF:905.627.206-34, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 131/2023 – Dispensa nº 51/2023**, referente ao **Contrato nº86/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E VIGÊNCIA:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 60 dias, ou seja, até a data de 28/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1 – Fica acrescido ao contrato o reajuste no valor total de R\$ 134,61, conforme justificativa anexada aos autos processuais.

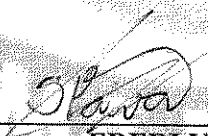
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 28 de Junho de 2024.

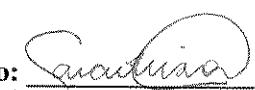

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


EDERLY ELES DA FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:  066.365.196-07


CPF 106.246.456-96

Setor Jurídico: 

Sara Lopes Delgado de Oliveira
OAB/MG 203.975

